



100% ON-LINE

A Contabilidade e as
Novas Tecnologias

10º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
10º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
3º UFSC International Accounting Congress

7 a 9 de setembro



***Audit Delay* e o Comitê de Auditoria: Análise Fatorial com Empresas listadas na B3**

Karina Martendal Ciavattini
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
E-mail: karina.martendal@gmail.com

Leonardo Flach
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
E-mail: leonardo.flach@gmail.com

Resumo

O *audit delay* ou (*audit report lag*) refere-se ao número de dias entre o final do ano fiscal da empresa e a data do parecer da auditoria independente. Já é consenso na literatura científica que quanto maior for este prazo, pior será para empresa, podendo sinalizar falta de confiabilidade nas demonstrações contábeis. O presente estudo tem como objetivo verificar a relação entre as características do Comitê de Auditoria e o *audit delay*, e se as características das empresas auditadas e das firmas de auditorias possuem influência no *audit delay*. O método de pesquisa consiste na análise fatorial, ou seja, possui natureza inferencial, com abordagem quantitativa, com análise documental em formulários de referência e relatórios financeiros. A amostra compreende 126 empresas listadas na B3, que dispõem de Comitê de Auditoria e contemplam as variáveis utilizadas. Os resultados demonstram uma relação inversa entre as características do Comitê de Auditoria e o *audit delay*. Dentre as variáveis das empresas auditadas e firmas de auditorias, constatou-se que empresas com ativo total maior, com nível de Governança Corporativa e que contrataram serviços de auditoria de empresas *Big Four*, possuem influência no *audit delay*. Pode-se concluir que empresas maiores tendem a promover as melhores práticas de Governança Corporativa, e este fato pode estar ligado ao número de acionistas e investidores presentes nas empresas maiores comparado com as demais empresas da amostra.

Palavras-chave: Comitê de auditoria; *Audit delay*; *Expertise*; *Audit report lag*; Análise fatorial.

Linha Temática: Auditoria Contábil.

1 Introdução

A abertura dos mercados gerou forte crescimento industrial, contribuiu para que as empresas obtivessem número maior de concorrentes. O período também ficou marcado pelos casos de fraudes corporativas, por exemplo, os casos internacionais das empresas Enron, Global Crossing e Bernard L. Madoff, e casos brasileiros com o Banco Santos, Boi Gordo, Daslu (Costa & Wood Jr., 2012). Recentemente, surgiram novos casos no Brasil, com casos de fraudes e investigações nas empresas OGX, Petrobrás, Construtora Odebrecht e IRB Brasil Resseguros.

No Estados Unidos, foi sancionada a Lei Sarbanes-Oxley em 2002. Esta lei teve por objetivo estabelecer sanções para coibir procedimentos antiéticos, e em desacordo com as boas práticas de Governança Corporativa por parte das empresas listadas nas bolsas americanas



ORGANIZAÇÃO



APOIO





100% ON-LINE

A Contabilidade e as
Novas Tecnologias

10º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
10º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
3º UFSC International Accounting Congress


7 a 9 de setembro



(Borgerth, 2007).

No Brasil, o ano de 1995 marcou a data de fundação do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Este Instituto foi criado com o intuito de promover Governança Corporativa. À vista disso, foi elaborado o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, definido como um sistema em que as “empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas” (IBGC, 2015, p. 20).

De acordo com o IBGC (2015), o conselho de administração é o órgão responsável pelo direcionamento estratégico da empresa, estabelecendo o papel de zelar pelos princípios, valores, conduta da governança, conforme interesse da empresa, monitorar a diretoria e preservar a relação entre os sócios e diretoria.

No intuito de apoiar e descentralizar algumas atividades, o conselho de administração poderá criar diversos comitês, que se tratam de órgãos estatutários ou não. Dentre essas opções, poderá ser criado o Comitê de Auditoria, órgão responsável pelos assuntos referentes à auditoria externa, qualidade nas demonstrações financeiras, e controles internos, visando obter maior confiabilidade e integridade nas informações da empresa. Nota-se uma movimentação das empresas em busca de implantar o comitê de auditoria para melhorar as práticas ligadas a governança (Silva, Oliveira, De Luca & Araújo, 2009; Camargo, 2012; Silva, Vasconcelos, & De Luca, 2017; Colares, Cruz Alves & Miranda, 2020). As características do Comitê de Auditoria são a independência, a *expertise* e o tamanho do comitê (Cunha *et al.*, 2015).

Uma das suas funções principais estão a responsabilidade de avaliar e monitorar os trabalhos da auditoria independente. Contido o debate dos papéis de trabalho, resultados, recomendações e verificação do atendimento das informações presentes no parecer dos auditores, assim garantindo que as demonstrações financeiras serão consistentes na sua divulgação, ou seja, que possuam um relatório sem ressalvas e/ou abstenção de opinião.

O parecer de auditoria consiste no “instrumento pelo qual o auditor expressa sua opinião, em obediência às normas de auditoria [...] sobre as demonstrações financeiras” (Attie, 1998, p. 67). Este representa o produto final do auditor independente, desta forma a pontualidade na entrega do parecer é uma característica de qualidade, caso a informação não esteja disponível o investidor terá incerteza para a tomada de decisão (Yan, 2012).

O intervalo de dias entre o final do ano fiscal da empresa e a data do parecer da auditoria independente é definida como *audit delay* ou *audit reportlag*, sendo pouco conhecida como uma variável importante no que diz respeito da qualidade e eficiência da auditoria (Bamber, Bamber & Schoderbek, 1993; Pereira, 2011). Alguns fatores para o atraso do parecer podem estar ligados, como por exemplo, o tamanho da empresa e/ou tipo de parecer emitido (Ashton *et al.*, 1987).

Se o período do *audit delay* for elevado, a avaliação de risco para a empresa será maior, podendo levantar questionamentos por parte dos *stakeholders* quanto a validade das informações e desempenho da firma de auditoria, por vezes incentivando à venda de ações da empresa (Pereira, 2011). Em estudos anteriores realizados, foi destacado a investigação da relação entre as características do Comitê de Auditoria com o gerenciamento de resultados (Cunha *et al.*, 2014; Habbash, Sindezingue & Salama, 2013; Klein, 2002), comparando com a qualidade dos auditores (Teixeira *et al.*, 2016; Lary & Taylor, 2012); às características do Comitê de Auditoria nas empresas listadas na B3 (Santos, Schneider & Cunha, 2017); análise das características do Comitê de Auditoria na Governança Corporativa das companhias brasileiras de capital aberto (Oliveira &



100% ON-LINE

A Contabilidade e as
Novas Tecnologias

10º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
10º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
3º UFSC International Accounting Congress

7 a 9 de setembro



Costa, 2005); e também a existência da relação entre as características do Comitê de Auditoria e o *audit delay* (Cunha *et al.*, 2015).

Diante do exposto, esta pesquisa tem por objetivo verificar a relação entre as características do Comitê de Auditoria e o *audit delay*, e se as características das empresas auditadas e das firmas de auditorias possuem influência no *audit delay*. Neste sentido a pesquisa, propõe-se a responder à seguinte questão: Qual é a relação entre as características do Comitê de Auditoria (tamanho; *expertise*; independência) com o *audit delay* e quais características das empresas auditadas (nível de Governança Corporativa, tamanho e endividamento) e das firmas de auditorias (tamanho e honorários de auditoria) possuem influência no *audit delay*?

Neste contexto, o presente estudo contribui para a pesquisa no Brasil, sobre os aspectos do Comitê de Auditoria e Governança Corporativa, auxiliando as empresas na estruturação de seus Comitês de Auditoria, pois as principais características existentes e necessárias estão presentes neste artigo (Santos, Schmeider & Cunha, 2017). Outro ponto de justificativa para este estudo é o auxílio para a tomada de decisão por parte dos investidores, que poderão analisar quais são as principais características dos Comitês de Auditoria e seus efeitos nas demonstrações contábeis das empresas.

A seguir, na seção 2, apresenta-se a revisão da literatura e desenvolvimento das hipóteses de pesquisa. Na sequência, seção 3, contém os procedimentos metodológicos e apresentação da amostra. Na seção 4, são testadas as hipóteses e analisadas, por fim na seção 5, está presente a conclusão da pesquisa.

2 Revisão da Literatura Científica

2.1 *Audit delay* – Atraso no Relatório de Auditoria

O *audit delay* é o período da data final das demonstrações contábeis e a data de entrega do parecer da auditoria independente (Ng & Tai, 1994). Caso o *audit delay* seja elevado, é possível que a percepção de risco de informação de desempenho seja pior para as companhias e para as firmas. Investidores podem “vender as ações ou exigir uma remuneração maior. Conselheiros de administração encarregados da avaliação dos auditores podem ficar inclinados a adotar práticas discricionárias para a troca do auditor” (Pereira, 2011, p.19).

Se o *audit delay* for elevado pode indicar um risco de que a empresa apresente problemas nas demonstrações contábeis (Cunha *et al.*, 2013). Neste caso os controles internos passam a ser observados como um fator responsável pelo atraso do parecer dos auditores (Munsif, Raghunandan & Rama, 2012), podendo assim comprometer o contrato do auditor com o cliente, por eventuais prejuízos ocasionado pelo atraso (Mande & Son, 2011).

NG e Tai (1994), analisaram os fatores determinantes do *audit delay*, com base em uma amostra de 292 empresas listadas nos anos de 1990 e 1991. O resultado indicou que duas variáveis são significativas entre o período analisado: tamanho da empresa e grau de diversificação. Foi demonstrado que a eficiência do auditor e da comunicação com a gestão empresarial com a auditoria interferem no atraso do relatório de auditoria.

Já Hossain e Taylor (1998), elaboraram um estudo para verificar o tempo de atraso do relatório de auditoria e a relação dos atributos corporativos com o *audit delay*. Na amostra foram selecionadas 103 empresas da região do Paquistão. Concluíram que o intervalo de atraso do relatório de auditoria variava de 30 dias (período mínimo) para 249 dias (período máximo). Foi

utilizado o método de regressão linear e uma relação positiva entre empresas subsidiárias de multinacionais e o *audit delay*.

Para Soltani (2002), a pontualidade dos relatórios financeiros das empresas está recebendo maior atenção por parte dos órgãos reguladores e profissionais da França. Para a realização do estudo, foram verificados 5.000 relatórios anuais das companhias abertas francesas durante os anos de 1986 e 1995. O resultado indicou que durante o período da pesquisa, houve uma melhora na pontualidade nas entregas dos relatórios financeiros e do parecer da auditoria. Nota-se também que os relatórios de auditoria que ocorreram ressalvas foram entregues mais tarde que comparado com os relatórios que não possuíam.

Al-Jami (2008) buscou analisar as determinantes para o atraso do relatório de auditoria, para isto analisou uma amostra de 231 empresas financeiras e não financeiras listadas na Barém Stock Exchange (BSE) no período de 1999 a 2006. Concluiu-se que há uma relação positiva entre as características da empresa auditada (tamanho, rentabilidade e alavancagem) com o *audit delay*. Nesta análise foi possível perceber que as variáveis de Governança Corporativa contribuíram para um menor *audit delay*.

Para Hoitash, Hoitash (2009) e Zaman, Hudaib e Haniffa (2011) comitês com membros com *expertise* financeira foram relacionados ao aumento na qualidade da auditoria. Oladipupo (2011) buscou responder à questão por que à atrasos na entrega dos relatórios de auditoria, foi utilizado uma amostra de 40 empresas listadas na Bolsa da Nigéria referente ao período de 2008, analisando a relação entre as características da empresa auditada (tamanho, dívida, patrimônio líquido, rentabilidade, honorários de auditoria e classificação setorial) e o *audit delay*. O resultado indicou que há uma relação significativa com o *audit delay*.

Cunha *et al.* (2015) demonstraram com o estudo realizado, que quando o Comitê de Auditoria possui membros com *expertise* nas áreas de administração e contabilidade, o prazo de entrega do parecer do auditor é menor. Porém, quando analisada outras variáveis não foi encontrada uma relação significativa entre as características da empresa auditada e a firma de auditoria com relação ao atraso na entrega do relatório de auditoria. Ganz *et al.* (2018) analisaram a relação entre a especialização da firma de auditoria e o *audit delay*, o resultado demonstrou que empresas auditadas por *Big Four* e com o nível de Governança Corporativa maior, possuíam menor *audit delay*. Borba *et al.* (2019) concluíram que comitês de auditoria com maior número de membros, menor será o tempo para à elaboração e aprovação do relatório de auditoria. Foram analisadas 152 empresas listadas na B3, nos anos 2014, 2015 e 2016.

2.2 Características do Comitê de Auditoria

De acordo com a Seção 301 da Lei Sarbanes-Oxley (SOX), define o Comitê de Auditoria sendo um órgão constituído pelo Conselho de Administração das empresas que estejam listadas na bolsa de valores dos Estados Unidos, com o objetivo de supervisionar os processos de emissão e divulgação dos relatórios contábeis e financeiros, dentre outras atividades como o recebimento de denúncias do público tanto interno como externo sobre os assuntos de contabilidade, auditoria e controles internos. A SOX determina que o comitê deverá conter pelo menos um especialista contábil financeiro ou no caso de ausência deverá justificar, e seus participantes deverão ser membros independentes do Conselho de Administração. (IBGC, 2017). Outra alteração relevante promovida pela SOX, foi a criação da *Public Company Accounting Oversight Board* (PCAOB), uma entidade sem fins lucrativos, com o objetivo de monitorar os serviços prestados pelos auditores



100% ON-LINE

A Contabilidade e as
Novas Tecnologias

10º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
10º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
3º UFSC International Accounting Congress

7 a 9 de setembro



independentes e seu relacionamento com o Comitê de Auditoria.

No ano de 2004, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em sua segunda edição dos “Princípios de Governança Corporativa”, mencionou a importância dos comitês de auditoria em acompanhar os trabalhos das auditorias internas e independentes. Outra entidade, que fornece diretrizes sobre os assuntos de gestão de riscos, detecção de fraudes e controles internos é o *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), em 2013 ressaltou o papel do conselho de administração e dos comitês de auditoria, para formação de ambientes que possuam um controle efetivo e sólido processo de avaliação de riscos, inserindo a identificação e tratamento para risco de fraudes (IBGC, 2017).

Segundo o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC, recomenda que seja formado preferencialmente por conselheiros, por pelo menos três membros, que o coordenador seja um conselheiro independente, e pelo menos um dos membros possua experiência comprovada na área contábil, operações financeiras e auditoria. A regulamentação brasileira realizada pelo Banco Central (BCB) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) a partir de 2004 incluiu a obrigatoriedade para implantação do Comitê de Auditoria para instituições financeiras e seguradoras. De acordo com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM, 2011) é recomendado que o Comitê de Auditoria deverá incluir pelo menos um conselheiro para representar os acionistas minoritários.

A B3, recomendou a instalação do Comitê de Auditoria para as empresas de capital aberto listadas na bolsa que são classificadas nos níveis de Governança Corporativa do Novo Mercado, Nível 2, Bovespa Mais e Bovespa Mais Nível 2, esta implementação terá prazo para cumprimento até 2020. Segundo o estudo realizado pelos autores Sorrentino, Teixeira e Vicente (2016), nas empresas listadas na B3 no ano de 2013, as empresas sujeitas às regras do SUSEP e BCB foram o maior grupo com adesão ao comitê de auditoria.

Quanto ao tamanho do Comitê de Auditoria, a Instrução CVM n.º 509, de 16 de novembro de 2011, estabelece que seja composto por no mínimo três membros, sendo que um não participa da diretoria, e pelo menos dois devem ser independentes. Para as empresas que seguirem todas as recomendações da IN o prazo para realizar o rodízio das firmas de auditoria independente será aumentado para 10 anos. De acordo com Yang e Krishnan (2005) quantos mais membros houver o Comitê de Auditoria, maior será a variedade de conhecimentos para desempenhar de forma eficaz as atividades do comitê.

Kent *et al.* (2008) realizaram um estudo entre a relação de mecanismos de Governança Corporativa com a qualidade da informação contábil, foram analisadas 900 empresas listadas na bolsa australiana em 2004, resultando numa amostra final de 392 empresas. O resultado obtido foi que o tamanho do Comitê de Auditoria está positivamente relacionado com a qualidade da informação financeira.

Em relação a independência, os autores Raghunandan, Rama e Read (2001) afirmam que empresas maiores que contenham um comitê de auditoria compostos unicamente por membros independentes tendem a desempenhar de forma ativa e efetiva no desempenho da divulgação de informações das partes interessadas. Klein (2002) em seu estudo demonstrou que quanto maior a quantidade de membros independentes no Comitê de Auditoria, maior será a qualidade nas informações divulgadas. Já Krishnan (2005), aplicou a variável da independência dos membros do comitê para analisar a associação da qualidade do comitê com o controle interno. Para Kent,

7 a 9 de setembro

ORGANIZAÇÃO



APOIO





100% ON-LINE

A Contabilidade e as
Novas Tecnologias

10º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
10º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
3º UFSC International Accounting Congress

7 a 9 de setembro



Routledge e Stewart (2008), a independência do Comitê de Auditoria está associada a qualidade financeira.

No que se refere à *expertise* dos membros do Comitê de Auditoria, o IBGC (2017), recomenda que pelo menos um de seus membros tenha experiência comprovada na área contábil-societária, financeira, controles internos e de auditoria. Segundo Cunha *et al.* (2015), as bolsas americanas NYSE e NASDAQ estabelecem que as empresas informem em seu relatório financeiro anual, a presença ou não do especialista financeiro, independente se as empresas possuem Comitê de Auditoria ou Conselho Fiscal instalado, incluindo as empresas brasileiras que estejam listadas.

Diante do exposto, podemos observar que as principais características de um Comitê de Auditoria são: tamanho (quantidade de membros); independência; e *expertise* (experiência profissional e acadêmica dos membros).

3 Método de pesquisa

A pesquisa possui natureza descritiva, com abordagem quantitativa e análise documental em formulários de referência e relatórios financeiros.

3.1 População, Amostra e Coleta de dados

A população da pesquisa é constituída por 408 empresas listadas na B3, foram desconsideradas as empresas do mercado internacional denominadas BDRs (*Brazilian Depositary Receipts*), pois a maioria não apresentou o relatório de auditoria com base na NBC TA 701. Também foram eliminadas as empresas que não apresentaram os relatórios financeiros de 2019, até a data final da coleta de dados em 06 de abril de 2020. Trata-se de uma amostra não probabilística e intencional por selecionar apenas as empresas listadas na B3 que possuem Comitê de Auditoria.

Assim, a amostra final da pesquisa é composta por 126 empresas segregadas entre os seguintes setores econômico apresentados na Tabela 1.

Tabela 1

Número de empresas por setor econômico selecionadas para análise no período de 2019

Setor Econômico	Quantidade	Nível de Governança Corporativa					% por participação
		1	2	3	4	5	
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	5	-	-	1	4	-	4%
Materiais Básicos	6	-	2	-	4	-	5%
Bens Industriais	20	2	-	4	13	1	16%
Consumo Não Cíclico	9	-	1	-	8	-	7%
Consumo Cíclico	30	-	1	-	29	-	24%
Saúde	9	-	-	-	7	2	7%
Tecnologia da Informação	4	-	-	-	3	1	3%
Comunicações	2	-	1	-	1	-	2%
Utilidade Pública	20	-	7	5	7	1	16%
Financeiro	21	1	5	4	11	-	17%
Total	126	3	17	14	87	5	100%

Legenda: 1=Tradicional; 2= Nível 1; 3= Nível 2; 4= Novo Mercado; 5= Bovespa Mais.

Fonte: Dados da pesquisa (2020).



Após a análise inicial com as 126 empresas, buscou-se identificar o % de Nível de Governança Corporativa da amostra final.

Pode-se observar a partir da Tabela 1, que a amostra é composta por: 3 empresas no Mercado Tradicional; 17 empresas no Nível 1; 14 empresas no Nível 2; 87 empresas no Novo Mercado; 5 empresas no Bovespa Mais. A maioria das empresas estão enquadradas no setor Consumo Não Cíclico (24%) com 30 empresas, em seguida o Financeiro (17%) com 21 empresas, e os setores Bens Industriais, de Utilidade Pública (16%) ambas com 20 empresas cada. Podemos notar que o Nível de Governança Corporativa que possui maior número de empresas é o Novo Mercado, sendo 69% do total da amostra, em seguida o Nível 1 e Nível 2.

3.2 Variáveis Analisadas

Para analisar as determinantes das características dos comitês de auditoria e o *audit delay*, foram utilizadas as variáveis mensuradas nas Tabelas 2 e 3.

Tabela 2

Variáveis das características do Comitê de Auditoria

Construto	Variável	Detalhamento	Pesquisas que já utilizaram esta variável
Características do comitê de auditoria	Tamanho	Quantidade de membros que compõem o comitê.	CVM (2011); IBGC (2015); Yang & Krishnan (2005); Santos, Schmeider & Cunha (2017).
	Independência	Quantidade de membros independentes no comitê.	Cunha <i>et al.</i> (2015); Camargo & Flach (2016).
	<i>Expertise</i>	Quantidade de membros com conhecimento em contabilidade, finanças e auditoria.	CVM, (2011); IBGC (2015); Cunha <i>et al.</i> (2015);
<i>Audit Delay</i>		Número de dias entre o encerramento de exercício e a data de publicação parecer de auditoria independente.	Pereira & Costa (2012); Cunha <i>et al.</i> (2015); Camargo & Flach (2016);

Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

Para o estudo também foram utilizadas as variáveis relacionadas a empresa auditada e firma de auditoria, com o intuito de analisar a possível relação com o *audit delay*.

Tabela 3

Variáveis da empresa auditada e firma de auditoria

Construto	Variável	Detalhamento	Pesquisas que já utilizaram esta variável
Características da empresa auditada	Tamanho da empresa auditada	Log do total do ativo.	Nazri, Smith & Ismail, (2012); Tang, Du & Hou, (2013).
	Nível de Governança Corporativa	Mercado Tradicional = 1; Nível 1 = 2; Nível 2 = 3; Novo Mercado = 4; Bovespa Mais = 5.	Lopes & Walker (2008); Teixeira (2010).



100% ON-LINE

A Contabilidade e as
Novas Tecnologias

10º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
10º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
3º UFSC International Accounting Congress

7 a 9 de setembro



Construto	Variável	Detalhamento	Pesquisas que já utilizaram esta variável
	Endividamento	Passivo Total / Ativo total	Alkhatib & Marji (2012), Ika & Ghazali (2012).
Características da firma de auditoria	Tamanho da Firma	Se Big Four = 1 senão 0.	De Angelo (1981); Ireland (2003); Leventis & Caramanis (2005).
	Honorários	Log do valor dos honorários de auditoria.	Hope & Langli (2010); Camargo (2012); Camargo <i>et al.</i> (2012).

Fonte: Adaptado de Cunha *et al.* (2015).

Após a demonstração das variáveis selecionadas para o estudo, a seguir será apresentado os procedimentos de coleta de dados e tratamento dessas informações.

3.3 Procedimentos de coleta e tratamento de dados

Utilizou-se o site da B3 para coletar as informações das empresas listadas referente ao exercício de 2019. Foram analisadas 408 empresas de acordo com seu nível de Governança Corporativa e setor econômico, após esta etapa verificou-se qual possuía Comitê de Auditoria.

Os dados relacionados às características do Comitê de Auditoria foram coletados no site da B3, no Formulário de Referência, subseção 12.7 Composição dos comitês, que relata a existência dos comitês relacionados ao Conselho de Administração da empresa, também foram consultadas as páginas institucionais das próprias empresas. Foram pesquisadas as informações sobre o tamanho, independência e *expertise* do Comitê de Auditoria.

Quanto às informações sobre as firmas de auditoria foram coletadas na Seção 2 do Formulário de Referência. Os dados das variáveis da empresa auditada foram coletados no *software* Economática®. Após a coleta, os dados foram tabulados em planilha eletrônica via *software* Microsoft Excel®, no período de março a abril de 2020. Para a análise aplicou-se estatística descritiva e análise fatorial por meio do *software* *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS®). O período de análise se refere ao exercício de 2019.

Na análise descritiva foram utilizadas as características do Comitê de Auditoria com o intuito de verificar o comportamento relacionado ao tamanho, independência e *expertise*. Já para a análise das características do Comitê de Auditoria com o *audit delay* realizou-se a análise fatorial. De acordo com Corrar *et al.* (2007, p. 7), a análise fatorial “[...] é uma técnica multivariada de interdependência em que todas as variáveis são simultaneamente consideradas, cada uma relacionada com as demais, a fim de estudar as inter-relações existentes entre elas, buscando a sumarização das variáveis”. Após a definição das variáveis, procura-se analisar as comunalidades, “[...] as quais representam a quantia de variância explicada pela solução fatorial para cada variável”. (Hair Jr. *et al.*, 2005, p. 108).

Para fins de verificar a adequação do método para a amostra de dados, foram realizados dois testes: teste de KMO no qual se baseia em avaliar o grau de correlação da amostra, quanto mais próximo de 1, significa que possui maior relação entre as variáveis selecionadas. E o teste de Esfericidade de Bartlett, que procura avaliar o percentual de significância da relação entre as

variáveis. (Fávero *et al.*, 2009).

4 Análise dos resultados

4.1 Características do Comitê de Auditoria

No que tange às características do Comitê de Auditoria, foram analisadas por meio da estatística descritiva, conforme Tabela 4.

Tabela 4

Características do Comitê de Auditoria das empresas no período de 2019

Características do comitê	Mínimo	Máximo	Média	Mediana	Moda	Desvio Padrão
Tamanho (quantidade)	1	10	3,60	3	3	1,28
Independência	1	6	2,25	2	2	1,04
<i>Expertise</i>	1	9	2,65	2	2	1,36

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

Observa-se que na Tabela 4, que o tamanho médio dos comitês de auditoria é de 3 membros, podendo variar de no mínimo 1 a 10 membros, a mediana do tamanho também é de 3 membros, desta mesma forma a moda indica que a maioria das empresas possuem 3 membros. De acordo com o IBGC (2017) o número ímpar de membros contribui para a pluralidade dos argumentos. Com base nos resultados, a regulamentação possui eficácia no período analisado, pois a maioria das empresas seguem as recomendações da SOX, do IBGC e CVM, dispondo em média 3 membros no Comitê de Auditoria. Segundo o estudo realizado por Krishnan (2005), as empresas americanas com comitês formados por 3 ou mais membros demonstram maior qualidade no seu setor de atuação.

Ao analisar a independência dos membros do comitê, verificou-se que o mínimo é 1 e o máximo é 6 membros independentes. A média, mediana e moda resultaram em 2 membros, com desvio padrão de 1,04, ou seja, maioria das empresas analisadas possuem 2 membros independentes presentes em seus comitês. Os autores Abbot e Parker (2000) concluíram que, membros independentes presentes no Comitê de Auditoria exigem maior qualidade na auditoria, para evitar perdas monetárias.

Quanto a variável *expertise*, nota-se que das empresas que possuem Comitê de Auditoria pelo menos 1 membro possui conhecimento nas áreas de contabilidade, finanças e/ou auditoria conforme recomendado pelo órgão IBGC (2017). A média demonstra que pelo menos 2 membros possuem a *expertise*. Sendo um fato positivo, pois colabora para o aumento no nível de qualidade nos relatórios contábeis-financeiros.

4.2 Características do *Audit Delay*

Inicialmente é realizada a análise das características do *audit delay* através da estatística descritiva de forma segregada por setor econômico, conforme Tabela 5.



100% ON-LINE

A Contabilidade e as
Novas Tecnologias

10º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
10º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
3º UFSC International Accounting Congress

7 a 9 de setembro



Tabela 5

Características do *audit delay* por setor de atuação no período de 2019

Setor Econômico	Mínimo	Máximo	Média	Mediana	Moda	Desvio Padrão
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	34	63	51	50	34 ^a	12,15
Materiais Básicos	59	90	77	77	59 ^a	10,80
Bens Industriais	41	91	70	74	90	19,58
Consumo Não Cíclico	50	90	75	78	78	12,30
Consumo Cíclico	42	90	68	71	87	16,71
Saúde	34	87	61	58	87	19,84
Tecnologia da Informação	51	88	66	62	51	17,97
Comunicações	48	49	49	49	48 ^a	0,71
Utilidade Pública	37	87	60	57	51	18,54
Financeiro	41	90	64	65	72	16,75
Total	34	91	66	66	90	17,53

(^a. Amodal - não há números repetidos em uma amostra, menor valor demonstrado.)

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

Pode-se verificar que em relação ao *audit delay* das empresas presentes na amostra desta pesquisa, possui em média 66 dias, entre a data do encerramento do exercício social de 2019 e a data do parecer da auditoria. De acordo com a Tabela 5, percebe-se que nenhuma empresa obteve um *audit delay* inferior há 33 dias. E o máximo de dias de atraso foi de 91. Comparado com outros estudos, Al-Jasim (2008) apresentou uma média de 48 dias para a divulgação do relatório. Já Sultana (2015), demonstrou que o período para a publicação do parecer da auditoria foi entre 35 a 204 dias. E Cunha *et al.* (2015), constatou uma média de 64 dias para a entrega do parecer de auditoria. O desvio padrão foi de 17,53 ou seja, 52% dos pareceres dos auditores independentes ficam entre 34 e 67 dias. A partir do resultado da Tabela 5, percebe-se que os setores com menor *audit delay* são Petróleo, Gás e Biocombustíveis e Saúde com 34 dias, em contrapartida os setores com maior prazo são Bens industriais com 91 dias, e Materiais Básicos, Consumo Não Cíclico e Consumo Cíclico ambos com 90 dias.

Ao comparar a Tabela 1 com a Tabela 5, nota-se que os setores Petróleo, Gás e Biocombustíveis e Saúde, que obtiveram um prazo menor, média e mediana melhor, a quantidade de empresas que compõem estes setores é limitado. Em comparação com o setor Consumo Cíclico que possui 30 empresas, em seguida Bens Industriais e Utilidade Pública com 20 empresas respectivamente. Com base nestas informações podemos afirmar que o melhor resultado é demonstrado pelo setor de Utilidade Pública que possui uma quantidade considerável de empresas com Comitê de Auditoria, com uma média de 60 dias, mediana de 57, e moda de 51. De acordo com Silveira e Barros (2008), em estudo realizado com empresas presentes no setor de Utilidade Pública possuem maior percentual de acionistas controladores, esta característica poderia elevar as melhores práticas de Governança Corporativa em virtude da presença do controlador nos fluxos de caixa.

4.3 Análise da relação entre as características do Comitê de Auditoria e o *Audit Delay*



Com o intuito de verificar a relação entre as características do Comitê de Auditoria e o *audit delay*, utilizou-se a análise fatorial. De acordo com King (2001, p. 682) “[...] no modelo da análise fatorial, há muitas variáveis observadas cujo objetivo é gerar fatores subjacentes não observados”.

A princípio verificou-se a comunalidade entre as variáveis através da matriz das comunalidades. De acordo com Fávero *et al.* (2009), a matriz aponta se a relação ou não entre as variáveis. Segundo Cunha *et al.* (2015, p. 57) “[...] as comunalidades iniciais são iguais a 1 e após serem extraídas, variam de 0 a 1, em que quanto mais próximo de 1, maior é a correlação existente”. Para Bezerra (2011), para as variáveis de alta relação, o índice deverá ser maior que 0,7. Na amostra final, as variáveis não apresentam uma correlação forte, pois variam entre 0,7 e 0,79, sendo considerável uma correlação boa. Em seguida, verificou-se a variância total explicada, no qual as 4 variáveis (tamanho, independência, *expertise* e *audit delay*) agrupam-se em um fator denominado componente, que evidenciam 58% da variância. Desta forma, pode-se compreender que todas as variáveis se relacionam entre si.

Logo após, realizou-se o teste KMO e o teste de esfericidade para as características do Comitê de Auditoria e o *audit delay*. O resultado de 0,683, sendo superior a 0,5 apontado pelos autores Bezerra (2011) e Fávero *et al.* (2009) como adequado. A significância também está adequada (Sig. < 0,5), validando a análise fatorial. Em seguida, na Tabela 6, apresenta-se a análise da relação entre as variáveis dos componentes.

Tabela 6

Relação entre as características do Comitê de Auditoria e *audit delay* no período 2019

Matriz de componente ^a	Componente 1
Tamanho	0,925
Independência	0,835
<i>Expertise</i>	0,885
<i>Audit Delay</i>	-0,013

Método de Extração: análise de Componente Principal^a.

a. 2 componentes extraídos.

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

Na Tabela 6, constata-se a alta correlação entre as variáveis das características do Comitê de Auditoria, quando agrupadas somente em um componente, as variáveis apresentam relação entre si. Apesar da variável que representa o *audit delay*, demonstrar uma carga fatorial fraca, optou-se em manter a variável, pois este é o único fator significativo. Observa-se que as variáveis do Comitê de Auditoria (Tamanho, Independência, *Expertise*), possuem uma relação inversa com o *audit delay*, portanto conforme as variáveis do Comitê de Auditoria aumentam, o *audit delay* diminuiu.

Desta forma, verifica-se que o tamanho do Comitê de Auditoria porta-se de modo inverso comparado com o *audit delay*. Conclui-se que, quanto mais membros compõem o comitê, menor será o *audit delay*. Este resultado condiz com o estudo realizado por Cunha *et al.* (2015) e Yang e Krishnan (2005), no qual apontaram que quanto maior o tamanho do comitê melhor será a qualidade da informação contábil.

Em relação a variável Independência, verifica-se uma relação inversa com o *audit delay*, demonstrando que quanto maior o número de membros independentes presentes no Comitê de Auditoria, menor será o prazo de entrega do relatório da auditoria. Para Carcello *et al.* (2002), os membros independentes possuem forte incentivo para prevenir comportamentos que gerem



100% ON-LINE

A Contabilidade e as
Novas Tecnologias

10º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
10º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
3º UFSC International Accounting Congress

7 a 9 de setembro



conflitos de interesses.

Já a variável *Expertise* dos membros do Comitê de Auditoria apresenta uma relação adversa com o *audit delay*, isto significa que quanto maior a quantidade de membros com conhecimentos nas áreas de contabilidade, auditoria e finanças, menor será o prazo de entrega do relatório da auditoria. Em sua pesquisa Pereira (2011), demonstra que o *audit delay* está vinculado com a qualidade da informação, sendo o menor prazo na entrega do relatório da auditoria, melhores serão as demonstrações contábeis. Este resultado corrobora com o estudo realizado por Cunha *et al.* (2015), onde destaque-se que quanto melhor as características presentes no Comitê de Auditoria, menor será o *audit delay*.

Perante o exposto, verifica-se que os resultados obtidos neste estudo corroboram com os estudos realizados anteriormente, e legislação vigente. Demonstra-se que as características presentes no Comitê de Auditoria (Tamanho, Independência, *Expertise*), contribuem para um menor *audit delay*, assim contribuindo para as melhores práticas de Governança Corporativa.

4.4 Análise da relação entre as características da firma de auditoria e empresa auditada com o *audit delay*

A fim de verificar a relação entre as características da firma de auditoria e empresa auditada com o *audit delay*, realizou-se a análise fatorial.

Inicialmente foram selecionadas as variáveis, tamanho, nível de governança e endividamento para as características da empresa auditada. Para a firma de auditoria foram selecionadas as variáveis, tamanho e horários de auditoria. Em seguida verificou-se a comunalidades entre as variáveis, obteve-se um grau de explicação considerável, em vista disso, nenhuma das variáveis foram excluídas da análise fatorial.

Em seguida, verificou-se que para esta amostra as variáveis assumem 3 componentes, que se somadas, apresentam 67% da variância total explicada. Na sequência realizou-se o teste KMO e o teste de esfericidade, no qual resultou-se a adequação da amostragem em 0,5, e significância inferior a 0,05. De acordo com Hair Jr. *et al.*, (2005), os valores aceitáveis para o teste KMO são entre 0,5 a 1, indicando que a análise fatorial é aceitável. Desta forma, o resultado demonstra que à relação entre as características da firma de auditoria e empresa auditada com o *audit delay*.

Logo, na Tabela 7, apresenta-se a análise da relação entre as variáveis dos componentes.

Tabela 7

Relação entre as características da firma de auditoria e empresa auditada com o *audit delay* no período 2019

Matriz de componente ^a	Componente 1	Componente 2	Componente 3
<i>Audit Delay</i>	-0,190	0,719	0,026
Tamanho da empresa auditada	0,779	-0,328	0,166
Nível de Governança Corporativa	-0,773	-0,125	-0,048
Endividamento	0,489	0,420	-0,462
<i>Big Four</i> (tamanho da firma de auditoria)	-0,139	-0,764	-0,001
Honorários da auditoria	0,178	0,086	0,915

Método de Extração: análise de Componente Principal.

Método de Rotação: Varimax com Normalização de Kaiser.

Fonte: Dados da pesquisa (2020).



ORGANIZAÇÃO



APOIO





100% ON-LINE

A Contabilidade e as
Novas Tecnologias

10º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
10º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
3º UFSC International Accounting Congress

7 a 9 de setembro



O resultado da análise fatorial evidenciou 3 componentes, sendo: Fator 1 - Tamanho da empresa auditada, Nível de Governança Corporativa; Fator 2 - *Audit Delay* e *Big Four*; Fator 3 – Honorários da auditoria.

Em relação ao Fator 1, verifica-se que a variável, tamanho da empresa na amostra, apresentou-se uma relação inversa comparado com o *audit delay*, constatando-se que quanto maior a empresa, menor será o atraso na divulgação do relatório de auditoria. Este resultado corrobora com os estudos de NG e Tai (1994) e Al-Jasim (2008), demonstraram que quanto maior a empresa, menor seria o *audit delay*, sendo explicado pelos autores que estas empresas de porte maior, provavelmente passaram por auditorias mais cedo do que as outras empresas. Esta constatação pode dar fortes indícios que empresas maiores, possuem percentual de acionistas e investidores maior comparado com as demais empresas da amostra, desta forma as empresas de grande porte, procuram promover as melhores práticas de Governança Corporativa, garantindo maior qualidade nas informações contábeis disponibilizadas. Observou-se também que a variável nível de Governança Corporativa, possui relação fraca com o *audit delay*, no qual permite afirmar que quanto maior o nível de Governança Corporativa das empresas presentes na amostra do estudo, menor tende de ser o *audit delay*.

Quanto ao Fator 2, observa-se que a variável *Big Four*, apresentou uma relação contrária comparado com o *audit delay*, constatando-se que o tamanho da firma de auditoria poderá afetar a data de publicação do parecer da auditoria, esta ratificação demonstra que empresas que contrataram serviços de auditoria independente das firmas de auditorias maiores, apresentaram um menor *audit delay*. Nesse sentido o Fator 3, verificou-se que a variável, honorários de auditoria, apresentou uma relação adversa com o *audit delay*. No qual permite afirmar que empresas analisadas na amostra do estudo, que possuem maiores valores pagos em honorários de auditoria, menor tende a ser a data da divulgação do relatório de auditoria. Com isso, o estudo demonstra que das variáveis analisadas, apenas as variáveis, tamanho e nível de Governança Corporativa da empresa auditada, e as variáveis *Big Four* e honorários da firma de auditoria, possuem relação com a diminuição no *audit delay* nas empresas. Em sua pesquisa Oladipupo (2011) constatou relação entre o tamanho da empresa, endividamento, patrimônio líquido, rentabilidade, honorários de auditoria e classificação setorial com o *audit delay*.

5 Conclusões

O estudo teve como objetivo verificar a relação entre as características do Comitê de Auditoria e o *audit delay*. Para isto, realizou-se uma pesquisa descritiva, com abordagem quantitativa e análise documental em formulários de referência e relatórios financeiros.

Dentre as 408 empresas listadas na B3, a amostra final resultou em 126 empresas com Comitê de Auditoria, no período de 2019. No que diz respeito, ao nível de Governança Corporativa, a maioria das empresas concentram-se no Novo mercado, que abrange os setores econômicos de Bens Industriais, Consumo Cíclico, Financeiro, e Utilidade Pública. Em relação ao Comitê de Auditoria, identificaram-se 3 características: tamanho, independência e *expertise*. Contatou-se que os comitês de auditoria possuem tamanho que varia entre 1 a 10 membros, com média de 3, conforme a recomendação feita pela CVM e demais órgãos regulamentadores. No que tange a respeito a característica independência, varia de 1 a 6 membros independentes, com média de 2 membros, e quanto a *expertise* obteve-se o resultado que 1 a 6 membros presentes no comitê possui



ORGANIZAÇÃO



APOIO



conhecimentos em contabilidade, finanças e auditoria, com média também de 2 membros, convergindo com as boas práticas de Governança Corporativa.

Em relação ao *audit delay*, observou-se que a média resultou em 66 dias entre a data do encerramento do exercício social de 2019 e a data do parecer da auditoria. O menor prazo concentra-se nos setores de Petróleo, Gás e Biocombustíveis e Saúde com 34 dias.

Também se verificou que das características da empresa auditada (nível de Governança Corporativa, tamanho e endividamento), na amostra analisada do estudo as variáveis tamanho e nível de governança demonstraram uma relação considerável, porém inversa com o *audit delay*. Desta forma pode-se concluir que quanto maior o porte da empresa e nível de governança, menor será o *audit delay*. As características da firma de auditoria (*Big Four* e honorários), apresentaram uma relação contrária ao *audit delay*, ou seja, quanto maior o tamanho e honorários da firma de auditoria, menor será a data de publicação do parecer da auditoria. Pode-se concluir que empresas maiores, procuram promover as melhores práticas de Governança Corporativa, e este fato pode estar ligado ao número de acionistas e investidores presentes nas empresas maiores comparado com as demais empresas da amostra.

Em relação às limitações de estudo, ressalta-se o impedimento quanto a generalização dos resultados em razão do tamanho reduzido da amostra e do período abordado. Para trabalhos futuros, recomenda-se a análise e comparação por grupo de setores econômicos com ampliação temporal, assim como a possibilidade de utilização de outras técnicas estatísticas. Sugere-se explorar a expectativa de implantação do Comitê de Auditoria para as empresas listadas na B3 que não possuem constituído. Outra possibilidade, consiste em verificar se outras características das empresas auditadas e das firmas de auditoria teriam influência no *audit delay*.

Referências

- Abbot, L., & J. Parker, S. (2000). Auditor Selection and audit committee characteristics. *Auditing: A Journal of practice & Theory*, 19(2).
- Al-Ajmi, J. (2008). Audit and reporting delays: Evidence from an emerging market. *Advances in Accounting*, 24(2), p. 217-226. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.adiac.2008.08.002>.
- Attie, William. (1998). *Auditoria: conceitos e aplicações*. 3ª. ed. São Paulo: Atlas.
- Bamber, E. M., Bamber, L. S., & Schoderbek, M. P. (1993) Audit structure and other determinants of audit report lag: An empirical analysis. *Auditing*, 12(1), p. 1-23.
- Bezerra, F. A. (2011). *Análise multivariada para os cursos de administração, ciências contábeis e economia*. São Paulo: Atlas.
- Borba, M. A., Santos, M. D. D., Dagostini, L., & Schvirck, E. (2019). A Influência das Características do Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal no 'Audit Delay'. *Revista Gestão Organizacional*, 12(3), p. 158-175. DOI: <http://dx.doi.org/10.22277/rgo.v12i3.5203>
- Borgerth, & Costa, M. V. (2007). *SOX - Entendendo a Lei Sarbanes-Oxley: Um caminho para a informação transparente*. 1ª. ed. São Paulo. Cengage Learning.
- Camargo, R. C. C. P., Flach, L. (2016). Audit report lag e expertise da firma de auditoria: uma análise com empresas listadas na BM&Fbovespa. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, 9(2), maio-ago, p. 181-203.
- Camargo, R. V. W. (2012). Determinantes dos pareceres dos auditores independentes emitidos às



100% ON-LINE

A Contabilidade e as
Novas Tecnologias

10º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
10º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
3º UFSC International Accounting Congress


7 a 9 de setembro



- companhias negociadas na BM&Fbovespa. *Dissertação* (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Contabilidade, Universidade Federal De Santa Catarina, Florianópolis.
- Carcello, J. V., Hermanson, D. R., Neal, T. A., Riley Jr., R. A. (2002). Board Characteristics and Audit Fees. *Contemporary Accounting Research*, 19(3), p. 365-84.
- Colares, A. C. V., Cruz Alves, K., Tereza Fagundes Miranda, L. (2020). Relação entre as características do comitê de auditoria e da auditoria independente das companhias abertas da B3. *Revista Ambiental Contábil - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - ISSN 2176-9036*, v. 12, n. 1, p. 152-170.
- Comissão de Valores Mobiliários. (2011). *Instrução CVM n.º 509, de 16 de novembro de 2011*. Acrescenta artigos à Instrução CVM n.º 308, de 14 de maio de 1999, e altera artigos e Anexos da Instrução CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, Rio de Janeiro.
- Corrar, L. J., Dias Filho, J. M., Paulo, E., & Rodrigues, A. (2007). *Análise multivariada: para os cursos de administração, ciências contábeis e economia*. São Paulo: Atlas.
- Costa, A. P. P. D., & Wood J., T. (2012). Corporate frauds. *Revista de Administração de Empresas*, 52(4), p. 464-472.
- Cunha, P. R., Hillesheim, T., Faveri, D. B., Rodrigues JR., & M. M. (2014). Características do comitê de auditoria e o gerenciamento de resultados: um estudo nas empresas listadas na BM&FBovespa. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 8(22), p. 15-25.
- Cunha, P. R., Lunelli, L. O., Santos, V. D., Faveri, D. B., Rodrigues JR., & M. M. (2015). Relação entre as características do comitê de auditoria e o atraso da emissão do relatório da auditoria independente 'Audit Delay'. *Contabilidade, Gestão e Governança*, 18(3), p. 47-65.
- Da Silveira, A. D. M., Perobelli, F. F. C., & Barros, L. A. B. DE C. (2008). Governança corporativa e os determinantes da estrutura de capital: evidências empíricas no Brasil. *Revista de Administração Contemporânea*, 12(3), p. 763-788.
- Fávero, L. P., Belfiore, P., Silva, F. L., & Chan, B. L. (2009). *Análise de dados: modelagem multivariada para tomada de decisões*. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Elsevier.
- Ganz, A. C. S., Bilk, Â., Marques, L., & Cunha, P. R. (2019). Relação entre a Especialização da Firma de Auditoria e 'Audit Delay'. *Enfoque Reflexão Contábil*, 38(2), p. 123-140. DOI: 10.4025/enfoque.v38i2.41725.
- Habbash, M., Sindezingue, C., & Salama, A. (2013). The effect of audit committee characteristics on earnings management: evidence from the United Kingdom. *International Journal of Disclosure and Governance*, 10(1), p. 13-38.
- Hair Jr., Joseph F., Tatham, Ronald L., Anderson, Rolph E., & Black, William. (2005). *Análise multivariada de dados*. 5ª. ed. Porto Alegre: Bookman.
- Hoitash, R., & Hoitash, U. (2009). The role of audit committees in managing relationships with external auditors after SOX: Evidence from the USA. *Managerial Auditing Journal*, 4(24), p. 368-397.
- Hossain, M. A., & Taylor, P. J. (1998). *An examination of audit delay: evidence from Pakistan*. Fls 25. Draft-February. [online] Recuperado em 10 de junho de 2020, de <<http://www.mahossain.com/pdf/audpf.pdf>>.
- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. (2015). *Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa*. 5ª. ed. São Paulo, 2015. Recuperado em 07 de abril de 2020, de <https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?PubId=21138>.
- Kent, P., Routledge, J., & Stewart, J. (2008). Innate and discretionary accrual quality and corporate



100% ON-LINE

A Contabilidade e as
Novas Tecnologias

10º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
10º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
3º UFSC International Accounting Congress

7 a 9 de setembro



- governance. *Accounting and Finance*, 50, p. 171-195.
- King, G. (2020). *How Not to Lie with Statistics: Avoiding Common Mistakes in Quantitative Political Science*. Recuperado em 27 de abril de 2020, de <http://gking.harvard.edu/files/mist.pdf>.
- Klein, A. (2002). Audit committee, board of director characteristics, and earnings management. *Journal of Accounting and Economics*, 33(3), p. 375-400.
- Krishnan, J. (2005). Audit committee quality and internal control: an empirical analysis. *The Accounting Review*, 80(2), p. 649-675. DOI: <https://doi.org/10.2308/accr.2005.80.2.649>.
- Lary, A. M., & Taylor, D. W. (2012). Governance characteristics and role effectiveness of audit committees. *Managerial Auditing Journal*, 27(4), p. 336-354.
- Mande, V., & Son, M. (2011). Do audit delays affect client retention? *Managerial Auditing Journal*, 26(1), p. 32-50.
- Munsif, V., Raghunandan, K., & Rama, D. V. (2012). Internal control reporting and audit report lags: further evidence. *Auditing: A Journal of Practice and Theory*, 31(3), p. 203-218.
- Ng, P. P. H., & Tai, B. Y. K. (1994). An empirical examination of the determinants of audit delay in Hong Kong. *The British Accounting Review*, 26(1), p. 43-59. DOI: <https://doi.org/10.1006/bare.1994.1005>.
- Oladipupo, A. O. (2011). Impact of corporate international linkage on the incidence of audit delay in Nigeria. *Journal of Research in National Development*, 9(1), p. 231-237.
- Pereira, A. N. (2011). Determinantes do atraso em auditoria externa 'Audit Delay' em Companhias Brasileiras. *Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Contábeis, Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças - FUCAPE, Vitória*.
- Raghunandan, K., Rama, D. V., & Read, W. J. (2001). Audit committee composition, gray directors," and interaction with internal auditing. *Accounting Horizons*, 15(2), p. 105-118.
- Santos, V., Schmeider, C. F., & Cunha, P. R. (2017). Características do comitê de auditoria: um estudo nas empresas listadas na BM&FBovespa. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, 16(49), p. 17-33.
- Silva, D. S. C., Vasconcelos, A. C., & De Luca, M. M. M. (2017). Comitê de auditoria e gerenciamento de resultados em empresas reguladas e empresas não reguladas. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 12(3), p. 25-43.
- Soltani, B. (2002). Timeliness of corporate and audit reports: Some empirical evidence in the French context. *The International Journal of Accounting*, 37(2), p. 215-246.
- Sorrentino, M. S. A. S., Teixeira, B., & Vicente, E. F. R. (2016). Comitê de auditoria: adequação às regras da SOX, Bacen, Susep e IBGC. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, 10(3), p. 241-257.
- Sultana, N. *et al.* (2015). Audit Committee Characteristics and Audit Report Lag. *International Journal of Auditing*, 19(2), p. 72-87. Doi:10.1111/ijau.12033.
- Teixeira, B., Camargo, R. V. W., & Vicente, E. F. R. (2016). Relação entre as características do comitê de auditoria e a qualidade da auditoria independente. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, 15(44), p. 60-74.
- Yan, H. (2012). Do Characteristics of Audit Firm Affect Timeliness of Audit Report? Empirical Evidence from China. In: Business Computing and Global Informatization (BCGIN). *Proceedings... 2nd*. Internacional Conference on IEEE, p. 87-90.



100% ON-LINE

A Contabilidade e as
Novas Tecnologias

10º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
10º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
3º UFSC International Accounting Congress


7 a 9 de setembro



- Yang, J. S., & Krishnan, J. (2005). Audit committees and quarterly earnings management. *International Journal of Auditing*, 9(3), p. 201-219.
- Zaman, M., Hudaib, M., & Haniffa, R. (2011). Corporate Governance Quality, Audit Fees and Non-Audit Services Fees. *Journal of Business Finance & Accounting*, 2(38), p. 165-197.


7 a 9 de setembro

ORGANIZAÇÃO

CCN



APOIO

FEPESSE



AICOGestión